Caderno de registro de

Criança do ano 1877

Araci - Bahia -

Nº 1

Aos cinco dia do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e sete neste Districto de Paz da Capella do Moro Municipio do Tucano Provincia da Bahia nasceu as deis hora da noite do dia vinte quatro de Janeiro do mesmo anno, neste arraial e casa de minha residencia, uma criança do sexo Masculino, meu filho ligitimo e de Maria Magdalena de Souza Gomes sendo eu natural da Freguesia da [illegible]rinha e minha mulher da Freguesia de Alaguinhas e residimos nesta Freguesia de Santa Anna do Tucano e sãos por parte paterna Antonio Alves Pinheiro e Maria da Conceição de Jesus e por parte materna José Joaquim Gomes Paulina Baptista de Souza e para constar lavrei este termo em que me assigno com as testemunhas Vicente Ferreira da Silva e Eufrozino Ferreira de Carvalho. Eu Joaquim Alves Pinheiro escrevão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

Como testemunho Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Nº 2

Aos ceis dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e setenta e sete neste Destricto de Paz da Capella do Mayo Municipio do Tucano Provincia da Bahia em meu cartorio Compareceu o Subdelegado [illegible]co Antunes de Carvalho e aprezentou-me uma criança do sexo Masculino de

de Clarante que nasceo no dia vinte quatro
de Janeiro as doze hora do dia do mesmo anno
neste Arraial filho legitimo do declarante
e de Rita Alves Pinheiro, ambos natu-
ral da Freguezia da Serrinha, residente neste
Arraial livres lavradores Avôs - se
na Freguezia da Serrinha, avos parpar-
te paternos José Ferreira de Carvalho
e Maria do Lazaro, ambos já fallecido
e por parte materno Pedro Alves Pinhei-
ro já fallecido e Yzabel Maria de Jesus,
E para constar lavrei este termo em que
assigno com o declarante e as testemunha
Pedro Ferreira Borges e Vicente Ferreira da
Silva ambos naturales deste Arraial
Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão
a escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro
Como testemunha Pedro Ferr.ª Borges.
Vicente Ferreira da Silva

No. 2

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil
oito centos e setenta e sete neste Destricto
de Paz da Capella do Alto Municipio
do Tucano Provincia da Bahia, compa-
receu em meu Cartorio Claro Pereira de
Carvalho e apresentou-me uma cri-
ança do sexo feminino de Clarante que
nasceu a quatro hora da madrugada
trinta de Janeiro do mesmo anno na
fazenda Caroso filha legitima de José
Antonio natural de Santo Amaro do
Catú e Delfiona Maria testemunhas

natural desta Freguezia de Santa Anna do Tucano residente nesta Capella por parte paterno de José Heriberto, e de Rita Maria, e por parte materna de Joaquim Pereira de Carvalho, e Maria Tertuliana da cruz. E para Constar se fez este termo em que assigno com o declarante e as testemunhas Pedro Ferreira Borges Eufrausino Ferreira de Carvalho. Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

No. 3.

Aos dezoito dia do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e sete neste Destricto de paz da Capella do Raso Municipio do Tucano Provincia da Bahia, Compareceu em meo Cartorio João Ferreira de Oliveira e apresentou-me uma criança do sexo Masculino, e declarou que nasceu no dia oito do mesmo mez na fazenda Caldeirão filho natural de sua escrava de nome Galdina de quinta do serviço da Lavoura natural da Freguizia do Coité residente na dita fazenda Caldeirão a var mater no Maria,

Do que para constar lavrei este termo em que me assigno com o declarante e as testemunhas José Thomas Barretto, e Vicente Ferreira da Silva Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

Joaquim Alves Pinheiro

Nº 4

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e sete neste Destricto de Paz da Capella Municipio do Tucano Provincia da Bahia compareceu em meu Cartorio Secrilo Carvalho de Souza e apresentou-me uma criança do sexo Masculino de clarou que nasceu a duas hora da tarde e vinte tres Janeiro do mesmo anno na fazenda Sumiro do Possado filho ligitimos do declarante natural da Oriçanga e Clara Maria de Jezus, natural da Freguizia de Santa Anna do Tucano livris Lavradores Casa do nesta Capella do Poro residente nesta Capella a vear por parte paterna de Firmianno Carvalho dos Santos e Jozepha Maria e por parte materna d Antonio Ferreira da Paxão e Juliana Maria de Jezus. Do que para constar lavrei este termo em que assigno com Eufracino Ferreira de Carvalho e as testemunhas Eu Joaquim Alves Pinheiro escrevão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

Arogo do declarante Eufrosino Ferª de Carvalho

Nº 5

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e sete neste Destricto

de Paz da Capella do Raso Municipio do Tucano Provincia da Bahia, Compareceu em meu Cartorio José Vicente da Silva e presentou-me uma do Sexo Masculino declarou que nasceu a seis hora do dia tres, do mesmo mez e do corrente anno, na fazenda Jacú, filho legitimo do declarante natural do Tucano, e de Anna Maria do Espirito Santo, natural do Tucano, lavradour, Casado no no Soure e residentes na mesma fazenda Jacú. a vão paterno, Quintino José da Silva e Francisca da Annunciação

Do que para constar lavrei este termo em que assigna a rogo do declarante Pedro Ferreira Borges, com migo Joaquim Alves Pinheiro escrivão de Paz o escrevi, sendo testimunhas Helizino Ferreira da Matta Eufrausino Ferreira de Carvalho

Joaquim Alves Pinheiro

Arogo de José Vicente da Silva

Pedro Ferr.ª Borges

Eufrosino Ferr.ª de Carv.º

Nº 6.

Aos dois dia do mez de Março de mil e oito centos e setenta e sete neste Destricto de Paz da Capella do Raso Municipio do Tucano Provincia da Bahia, Compareceu em meu Cartorio Custodia Maria do Espirito Santo e presentou-me uma criança do sexo Masculino declarou que a nove hora da noite vente tres de Fevereiro do mesmo anno

anno neste arraial filho natural de Gertrude Alcanja natural do Tucano e residente neste arraial a voz por parte na terna de Antonio Manoel Badica e de Anna Francisca. e para constar lavrei este termo em que commigo assigna a rogo do declarante Manoel Ferreira Lima e as testemunhas João Pastor de Oliveira Antonio Lisboa Ferreira. Eu Joaquim Alves Pinheiro escrevão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

No 4

Aos quatro dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e sete neste Districto da Capella do Maro Municipio do Tucano Provincia da Bahia comparaceu em meu Cartorio Manoel Pereira de Santa Anna, e apresentou-me uma criança do sexo feminino declarou que nasceu as duas hora da madrugada a honze de Fevereiro do mesmo anno neste arraial da Capella do Maro filho legitimo do declarante e Felicidade Mota de Santa Barbara ambos natural da Freguezia de Orçanga Casados, e residente nesta Capella do Maro. a Voz por parte paterno de Joaquim Pereira de Santa Anna, e da Francisca Maria de Jesus por por terna terno de Francisco Gomes da Ft.ª e

e de Florencia Maria Jesus, e para cons
lavrei este termo em que assigna commi-
go o declarante e as testemunhas An-
tonio Ferreira do Matto e Angelo Pastor
Ferreira. Eu Joaquim Alves Pinheiro escri-
vão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

No. 8

Aos honze dias do mez de Março de mil oito
centos e setenta e sete neste Districto de
Paz: Municipio do Tucano Provincia
da Bahia, Compareceu em meu Car-
torio Manoel Mendonça dos Santos
e apresentou-me uma criança do sexo
Masculino declarou que as dez hora do
dia a dezeseis de Fevereiro do mesmo anno
residente na fazenda Lagem da Pedra
filho legitimo de João Manoel Annun-
cio e de Maria Francisca de Jesus natu-
ral e morador do Tucano casado nesta
Capella lavradores a Avos paternos
de Joaquim Monte e avo materno de José
Severo Gonsalves e de Francisca Maria de
Jesus e para constar lavrei este ter-
mo e commigo assigna a rogo do decla-
rante Manoel Ferreira Lima e as teste-
munhas; Eu Joaquim Alves Pinheiro
escrivão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

No 9

Aos dezoito dias do mez de Março de
mil oito centos e setenta e sete neste Distri-
cto da Capella do Raso, Municipio do Tu-
cano Provincia da Bahia Compareceu em
meu Cartorio Ezirilo Bispo Pereira a
presentou-me uma creança do sexo fe-
minino declarou que nasceu as quatro
hora da madrugada a deiz do mesmo
mez e mesmo anno e residente na fazenda
Rucifiro filho ligitimo do declarante ambos
natural do Tucano digo e de Maria Rosa
de Jesus ambas natural do Tucano Casados
nesta mesma Freguesia lavradores, avós
paterno Joanna Maria de Souza e
materno de Rosa da Cruz em que
Com migo assigna a rogo do declarante João
Nepomuceno Ferreira e as testemunhas
Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão a
escrevi. Joaquim Alves Pinheiro

No 10 Aos vinte tres dias do mez de
de Março de mil oito centos setenta e sete,
neste Distrito do Raso Municipio do Tu-
cano, Provincia da Bahia Compare-
ceu em meu Cartorio José Antonio
do Carmo a presentou-me uma cri-
ança do sexo Masculino declarou que
as seis horas da tarde no dia dois
do mesmo mez e corrente anno, na fa

na fazenda Mario Preta filho legitimo do declarante e de Laurencia Maria do Espirito Santo ambos natural do termo no Braqueiro Corado na Capella dos Massará termo do Caité e residente na mesma fazenda. Avôs paternos de Antonio Migllel do Carmo e de Maria Joaquina do Amor devino e maternos de Antonio de Moura Soares já falecido e Margarida Maria de Jesus. E para constar lavrei este termo e em que comigo assigna a rogo do declarante Pedro Ferreira e as testemunhas Angelo Pastor Ferreira Eu Francisco Ferreira de de Carvalho; Eu Joaquim Alves Pinheiro escrevivão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

No 11 Aos vinte cinco dia do mez de Março de mil oito centos e setenta e sete neste Districto de Paz da Capella do Maro Municipio do Tucano Provincia da Bahia Comparicia em meo Cartorio Antonio da Silva Gaia e presentou me uma criança do sexo feminino declarou que as sete hora da noite de vinte de fevereiro do mesmo anno na fazenda Caxingó residente na mesma fazenda filho legitimo de José da Silva Gaia e de Maria Joséfha ambos natural

natural do Tucano lavradores casado na Freguesia Tucano. A voz paterna é mesmo de clarante Antonio da Silva Gois e Maza Maria dos Santos e materna de Alexandrina Maria e para constar lavrei este termo em que com migo. Assigna a rogo do declarante Antonio Ferreira da Matta e as testemunhas Franco Antunes de Oliveira e José Roque de Oliveira. Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

No. 12 Aos vinte cinco dias do mes de Março de mil oito centos e oitenta e sete neste Destricto de Paz da Capella do Pa-ro Municipio do Tucano Provincia da Bahia, Compareceu em meo Cartorio Jacob Rodrigues de Meirelles e apresentou me uma creança do sexo feminino de nome Maria declarou que nasceu as dez hora da tarde a cinco do mesmo mes do corente anno na fazenda Cunguesão da Madeira filha ligitima do declarante e de Joanna Maria ambos natural do Tucano vaqueiro Casado na Freguesia do Tucano, residente na mesma fazenda a sima mencionada a voz paterno de José Rodrigues de Meirelles e materno de Pedro Carvalho de Rezino e de Maria

do declarante e para constar lavrei este termo em que commigo assigna a rogo do declarante André Ferreira de Carvalho, e as testemunhas João Pastor de Oliveira Antonio Lisboa Ferreira; Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

Nº 13 Aos vinte cinco dias do mez de Março de mil oito centos e setenta e [illegible] neste Destricto da Capella do Maio, Municipio do Tucano Provincia da Bahia, Compareceu em meu Cartorio Severiano Manoel Pereira e apresentou-me uma criança do sexo Masculino declarou que as honze hora da noite do primeiro do mesmo mez do corrente anno, na fazenda Lagoa Santa filho legitimo do declarante e de Luiza Maria de Jesus ambos natural do Tucano, lavradores casados nesta Capella, residente na mesma fazenda acima mencionada a [illegible] pa termo Eusebio Francisco Pereira e Firmeanna Maria de Jesus e na termo de Manoel Bello e de Joaquina Bellas; e par constar lavrei este termo em que commigo assigna a rogo do declarante João Ferreira de Lessura e as testemunhas Pedro Ferreira Borges e Marcelino José Baptista; Eu Joaquim Alves Pinheiro escrevião

de Paz a escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

No. 14 Aos dois dias do mez de Abril de mil e oito centos e setenta e sete nesta Districto do Haro Municipio do Tucano Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Ignacio Pereira de Mattos e presentou-me uma criança do sexo Masculino declarou que as seis horas do dia a longo de Março do mesmo anno, na fazenda do Biquete filho legitimo do declarante e de Maria Francisca de Jesus ambos natural do Tucano, residente na mesma fazenda ... nado ... Casado na freguezia do Tucano e sar patizona de João Pereira de Mattos e de Filipa Maria e materno de José Pedro Pereira e Placida Maria de Jesus e para constar lavrei este termo em que commigo assigna a rogo do declarante Higino Ferreira de Mattos e as testemunhas Pedro Ferreira Borges Jovino Ferreira de Carvalho. Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão a escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

No 15 Aos oito dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta e sete, nesta Dis.

Districto da Capella do Raso Municipio do Tucano Provincia da Bahia Compareceu em meo Cartorio João Roberto Pereira apresentou-me uma criança do sexo Masculino declarou que nasceu a uma hora da tarde a vinte cinco de Março do mesmo anno, na fazenda Caldeirão da Imburana, filho legitimo do declarante natural de Santo Antonio das Queimadas e de Maria Macarina de Jesus natural do Tucano residentes na mesma fazenda lavradores casados na Capella dos Ararás e avos paternos de Victoria Maria do Espirito Santo e parte materno de José Pedro do Monte e de Maria Miguel de Jesus e para constar lavrei este termo em que commigo assigna a rogo do declarante Pedro Ferreira Borges e as testemunhas Jacinto Ferreira de Carvalho José Roque de Oliveira. Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão o escrevi

Joaquim Alves Pinheiro

Nº 16 Aos treze dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta e sete neste Districto da Capella do Raso Municipio do Tucano Provincia da Bahia Compareceu em meo Cartorio [illegible] de [illegible]tos e apresentou-me uma criança do sexo Masculino declarou que as duas hora da madrugada nasceu a dois

a dois do mesmo mez do corrente anno na fa-
zenda Santa Maria filho legitimo do decla-
rante e de Jozépha Maria da Silva, ambas
naturaes do Tucano e residente na mesma
fazenda a vós paternos José Guilemente
de Castro e de Delfina Maria, e maternos
de Egidio Portello e de Raimunda Maria, e pa-
ra constar lavrei este termo em que commigo
assigna a rogo do declarante Angelo Pastor
Ferreira e as testemunhas Pedro Ferreira Bar-
ges e Eufrausino Ferreira de Carvalho. Eu
Joaquim Alves Pinheiro escrevão de paz a escri-
vi. Joaquim Alves Pinheiro

N. 17 Aos vinte nove de Abril
de mil oito cento e setenta e sete neste districto
de paz da Capella do Raso Municipio do Tu-
cano Provincia da Bahia, compareceu em
meo cartorio Manoel Martins de Cerqueira
a presentaou-me uma creança do sexo mas-
culino declarou que nasceu as seis horas
do dia a quatro do mesmo do corrente anno fi-
lho legitimo do declarante e de Rufina Anna Ma-
ria das Virgem ambas naturaes da Freguezia
de Monte Santo e residentes na Fazenda Pacú
desta Freguezia e residente na fazenda Pacú
e vós paternos de Antonia e maternos
de Antonio João [illegible] e Maria das Angelo, e
para constar lavrei este termo em que com
migo assigna a rogo do declarante Pedro
Ferreira Barges e as testemunhas João Pastor

João Pastor Ferreira e Antonio Lesbôa Ferreira; Eu Jaqueim Alves Pinheiro escrevão de paz o escrevei.

Jaqueim Alves Pinheiro

No 13

Aos Treze dias do mez de Maio de mil oito centos setenta e sete neste Destricto da Capella do Raso Municipio do Tucano Provencia da Bahia, Compareceu em meu Cartorio Andrel Ferreira de Carvalho e apresentou-me uma criança do sexo feminino de clarau que nascia as deis hora da noite vinte oito de Abril do mesmo anno, na fazenda do Mambugé filha legitima do declarante e de Maria Marcira de Santa Anna, ambos naturales do Tucano Lavradores casados nesta Capella do Raso residente na mesma fazenda e sima mencionada e vas partorno de Jose Thomé Ferreira e dolbaria Fidelles do Espirito Santo e snar terno de Severo Fabiano de Carvarlho e de Maria Marcira do Espirito Santo, E para constar lavrei este termo em que com migo assigna o declarante e as testemunhas Antonio Fabiano de Carvalho e Antonio Ferreira da Costa. Eu Jaqueim Alves Pinheiro escrevão o escrevei.

Jaqueim Alves Pinheiro

No. 19

Aos vinte dia do mez de Maio de mil oito centos e setenta e sete neste Destricto nesta Parochia do Roro Municipio do Tucano Provincia da Bahia, Compareceu em meu cartorio Ignacio Ferreira dos Santos e apresentou-me uma creança do sexo feminino, declarou que nasceu a hange hora da manhã a dezenove de Maio do mesmo anno, na fazenda do balaio filha legitima digo filha natural de Jaré pha Maria de Jesus natural desta Freguezia residente na mesma fazenda e avos e matermo de Anastacio Pereira Junior e de Maria Florencia de Jesus; e para constar lavrei este termo em que assigna com migo a rogo do declarante Manoel Ferreira Lima e as testemunhas Pedro Ferreira Borges e Vicente Ferreira da Silva; Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão de paz o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

No 20 Aos vinte sete dia do mez de Maio de mil oito centos e setenta e sete neste Destricto da Parochia do Roro Municipio do Tucano Provincia da Bahia compareceu em meu cartorio Jaré Martins da Cruz e apresentou-me uma creança do sexo Masculino declarou que nasceu as doze hora do dia a trinta de Abril do mesmo anno, na fazenda do Sapé filho legitimo do declarante e de Maria Izidoria ambas naturais desta Freguezia

freguesia lavrador, casado nesta mesma Fre-
guesia residente na mesma fazenda a vos
paterno de Manoel da Vi de Maria do
Nascimento, e materno de Manoel da Izidoria
e para constar lavrei este termo em que
me assigno com o declarante a rogo do de-
clarante Pedro Ferreira Borges e as teste-
munhas Vicente Ferreira da Silva e
José Roque de Oliveira; Eu Joaquim Alves
Pinheiro escrivão de Paz o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

No. 21 Aos vinte oito dia do mes de Ma-
io de mil oito centos e setenta e sete neste Dis-
tricto da Parochia do Raso Municipio do
Tucano Provincia da Bahia, compareceu em
meu cartorio José Domingo de Mattos, a-
presentou-me uma criança do sexo
feminino declarou que as nasceu a hora
hora da noite a vinte cinco do mesmo mes
do corrente anno, na fazenda Pindobeira
filha legitima do declarante e de Maria da
boa Ventura assim naturais desta Fre-
guesia residente na mesma fazenda
a vos paterno Januaria de Jesus e ma-
terno José Gonsalves dos Santos, e de Ma-
das Verges; e para constar lavrei este
mo em que commigo a rogo do decla-
te Ezequiel de Moura Barretto e as
testemunhas João Nepomuceno Ferreira
Jacinto Ferreira de Carvalho Eu Joaquim

Joaquim Alves Pinheiro escrivão de Paz a escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

Nº 22 Aos dois dias do mez de junho de mil oito centos e setenta e sete neste Districto da Parochia do Raso, Municipio do Tucano Provincia da Bahia compareceu em meo cartorio Ignacio Gonçalves da Silva a presentou-me uma creança do sexo feminino declarou que nasceu as doze hora do dia vinte oito de Março do mesmo anno na fazenda digo neste arraial filha natural de Herculla Barboza residente neste arraial solteira natural da Imambuppe, a vos materno de José da Meis de Jozepha Barbora; e para constar lavrei este termo em que assigna commigo a rogo do declarante Vicente Ferreira da Silva e as testemunhas Pedro Ferreira Borges e Jovino Ferreira de Carvalho; Eu escrivão que a escrevi

Nº 22 Aos dezesete dias do mez de junho mil oito centos e setenta e sete neste Districto da Parochia do Razo Municipio do Tucano Provincia da Bahia Compareceu em meo Cartorio Calisto Manoel de Castro a presentou-me uma creança do sexo

do sexo feminino declarou que nasceu a hum[a] hora da noite no dia primeiro do mesmo mez do corrente anno na fazenda Imbuseiro do Cairo filha ligitima do declarante e de Jozépha Maria da Cruz ambos naturais desta Freguezia, Neaguiru residente na mesma fazenda, a vós paternos de Pedro Manoel de Castro, e de Anna Maria de Jezus e maternos de Paulo Bispo da Silva e de Jozépha Maria da Cruz. e para constar lavrei este termo em que commigo assigno a rogo do declarante Pedro Ferreira Borges e as testemunhas. Eu Faustino Ferreira de Carvalho Eu João Pastor de Oliveira; Eu Joaquim Alves Pinheiro escrevão que o escrevi
Joaquim Alves Pinheiro

No 24 Aos doze dias do mez de Junho de mil oito centos e setenta e sete neste Destricto da Parochia do Coro Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Compareceu em meu Cartorio Felipe Pereira de Santa Anna apresentou-me uma criança feminino declarou que nasceu as quatro hora da madrugada a dezoito do menos mez do corrente anno na fazenda Poço da Pedra filho legitimo do declarante e de Jozépha Maria da Paixão ambos naturais desta Freguezia Neaguiru casado

Casado residente na mesma fazenda
a vas e paterno de José Borges Pereira de Santa Anna e de Izidoria Maria de Souza e para constar lavrei este termo em que commigo assigna a declarante e as testemunhas Pedro Ferreira Borges e Eu Froreano Ferreira de Carvalho e Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão o escrevi
Joaquim Alves Pinheiro

No 25 Aos vinte dois dias do mez de Julho de mil oito cento e setenta e sete neste Destricto da Parochia do Novo Municipio do Tucano Provincia da Bahia compareceu em meu Cartorio Francisco Rodrigues Dantas apresentou-me uma criança do sexo Masculino de clarou que a seis hora do dia vinte dois de junho do mesmo anno nasceo na fazenda Lagoa filho legitimo do declarante e de Belarinda Maria de Almeida ambos naturaes desta Freguesia Vaqueiro casado residente na mesma fazenda a vos paterno Joaquim José Rodrigue e de Senhorinha Maria já falecido e materno João Amaro Barretto e Joanna Maria de Almeida e para constar lavrei este termo em que commigo assigna a declarante e as testemunhas Joséno Ferreira de Carvalho e João Pimenina Eu Joaquim Alves

Alves Pinheiro escrivão de Paz o escrevi.
Joaquim Alves Pinheiro

N. 26 Aos cinco dias do mez de Agosto de mil oito centos e setenta e sete neste Districto da Parochia do Raso Municipio do Tucano Provincia da Bahia Compareceo em meo Cartorio Francisco Ferreira Chavier a prezentou-me uma criança do sexo feminino declarou que nasceo as honze hor da dia vinte nove de julho do mesmo anno, na fazenda da Pindobeira filha ligitima do declarante e de Francisca Maria ambos natural do desta Freguezia Vaqueiro casado na Parochia Tucano e residente nesta fazenda e paterno de Antonio Manoel Ferreira e de Anna Francisca de Jesus e materno de Anastacio Pereira e de Maria Francisca e para constar lavrei este termo em que com migo assigna a rogo do declarante Francisco Chavier do Santo e as testemunhas Pedro Ferreira Borges e Vicente Ferreira da Silva Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão o escrevi.
Joaquim Alves Pinheiro

N. 27. Aos sete dias do mez de Agosto de mil oite centos e setenta e sete neste Districto da Parochia do Raso Municipio

Municipio do Tucano Provincia da Bahia Compareceu em meu Cartorio Antonio Fabianno de Carvalho apresentou-me uma Criança do sexo Masculino declarou que nasceo as seis hora da tarde a quatorze de Julho do mesmo anno, na fazenda Queo queiro filho de [illegible] de Souza [illegible] natural deste Freguesia e Solteira residente nesta freguezia a veos maternos Ignacio Gonsalves da Silva e de Anna Joaquina de Souza, e para constar lavrei este termo em que assigna com o declarante e as testemunhas Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

Nº 28. Aos dezoito dia do mez de Agosto de mil oito centos e setenta e sete neste Destricto da Parochia do Maro Municipio do Tucano Provincia da Bahia, Compareceo em meu Cartorio Pedro Jorges de Souza apresentou-me uma criança do sexo Masculino declarou que as oito hora da noite a vinte dois de Julho do mesmo anno, nasceo na fazenda Queimada das Carbeça filho legitimo do declarante e de Maria Constantina de Jesus ambos naturais desta Freguesia residente na mesma fazenda a veos paternos de Ignacio Jorges de Souza e de e de Maria Rita da Conceição e maternos de João Francisco e de Ines Maria do Espirito Santo e para

e para constar lavrei este termo em que com migo assigna a Rogo do declarante Vicente Ferreira da Silva e as testemunhas Angelos Pastor Ferreira e João Ferreira de Oliveira Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro

No. 29 Aos dezenove dia do mez de Agosto de mil oito centos e setenta e sete neste Districto da Parochia do Rozo Municipio do Tucano Provincia da Bahia em meo Cantorio compareceu Domingo Pereira Sardanha e presentou-me uma criança do sexo feminino nasceo as ceis hora da tarde trinta e um de Julho do mesmo anno, na fazenda Lagoa de dentro filha legitima do declarante e de Agustinha Maria da conceição ambos naturais da serrinha e residente na mesmo fazenda e suas patrono de João Pereira de Sardanha e de Agustinha sua matrona de Felepe Nunes de Santa Anna e para constar Lavrei este termo em que com migo assigna a Rogo do declarante André Ferreira de Carvalho e as testimunhas Fremio Antonio de Oliveira José Roque de Oliveira; Eu Joaquim Alves Pinheiro escrivão o escrevi.

Joaquim Alves Pinheiro